



## Requerimento Nº 392/2026

**Súmula:** - Requer informações do Executivo, por meio da Secretaria de Governo, informações sobre o decreto nº 5.720 de 2022, declarando de utilidade pública parte do terreno urbano denominado como gleba A-1, conhecido popularmente “**CAMPO DO ROSEIRÃO**”, qual o prazo para início das obras? Já tem algum processo de Licitação em andamento?

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), solicitando informações sobre o Decreto nº 5.720 de 01 de setembro de 2022, declarando de utilidade pública parte do terreno urbano denominado como gleba A-1. **E qual o prazo para início das obras? Já tem algum processo de Licitação em andamento?**

### Justificativa

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras.**

A desapropriação do local em questão e futuras benfeitorias já estão de encontro com os interesses da cidade e dos moradores do Jardim Rosemary. Sabemos que a proposta da Atual Administração Municipal é consolidar um equipamento público que benéfica os cidadãos itapevienses.

E pensando no bem-estar dos moradores acredito que a renovação desta área trará um ambiente mais atrativo e o processo de renovação urbana segue por meio de criação de espaços para a recreação popular; no qual a população poderá usufruir e optar por suas atividades diárias, no qual podemos realizar brincadeiras com os filhos, ainda por alguns minutos,



o que ajuda a diminuir a ansiedade e contribuindo para a saúde mental, e conseqüentemente o aumento da qualidade de vida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026

**PRISCILLA CAVANHA**  
**VEREADORA – PL**  
**2ª SECRETÁRIA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W9TM106NXYJ7WHG6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W9TM-106N-XYJ7-WHG6**

